Portaria nº 414/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 53 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 combinado com os artigos 28 ao 31 da lei nº 566, de 29 de novembro de 2007 e com base no **parecer conclusivo da comissão de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório**,

Resolve:

Declarar a aprovação no estágio probatório da servidora **TAMYRIS NUNES PEREIRA,** matricula nº 7419, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, declarando, ainda, a servidora estável no serviço público municipal.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de maio de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração